



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do COMDEFI e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 12 de Janeiro de 2022, registrada sob a Ata nº 137:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece que as reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência – COMDEFI de Caraguatatuba serão realizadas todas as segundas quartas-feiras de cada mês, às nove horas da manhã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas em contrário.

Caraguatatuba, 12 de Janeiro de 2021.

MÁRCIA DENISE GUSMÃO COELHO
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2020 - 2023



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 02 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação de utilização de recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, para obra de acessibilidade da calçada em frente ao Projeto “Vida Longa”

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2022, registrada sob a Ata nº 146 e

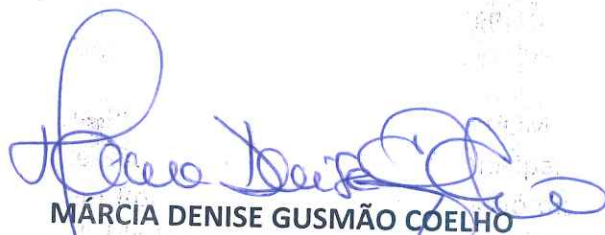
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.074/2013 especialmente em seu Art. 30;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recurso do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência para obra de acessibilidade da calçada em frente ao Projeto Vida Longa no valor total de R\$ 33.358,05 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta e oito e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 17 de novembro de 2022.


MÁRCIA DENISE GUSMÃO COELHO
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2020 - 2023